

**Sarney, descontraído e**

# ~~Presidência~~ restringe uso de automóvel

**BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADUAL**

O Palácio do Planalto baixou ontem as "instruções preliminares" para o uso de carro oficial na Presidência da República, restringindo ao máximo o acesso dos escalões inferiores que, para terem direito à locomoção, mesmo a trabalho, precisarão recorrer a um serviço de transporte centralizado.

As instruções, segundo a justificativa apresentada, fazem parte das determinações do presidente José Sarney, e obedecem as diretrizes dos ministros-chefes do gabinete civil, José Hugo Castelo Branco, e gabinete militar, Rubens Bayma Denys. O transporte centralizado, por sua vez, estará à disposição dos usuários 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e deverá ser solicitado por telefone interno. Para tanto, deverá ser informado o nome do órgão solicitante, o horário de saída, o nome do usuário e o destino.

Além disso, é vedado o uso de viaturas chapa branca nos deslocamentos residência-repartição, exceto quando se tratar de membro do escaleão avançado do Planalto que realiza viagens precursoras do presidente da República, e que precise fazer deslocamento para o aeroporto.

Por inconstitucionalidade, e por ferir o interesse público, o presidente José Sarney vetou ontem, na íntegra, o projeto aprovado recentemente pelo Congresso Nacional, que ficou conhecido como "metrô da alegria", dando possibilidade de ingresso no Plano de Classificação de Cargos do governo aos funcionários contratados pelos órgãos da administração direta e autarquias federais.

De acordo com a mensagem do voto presidencial, enviada ao Congresso, o projeto do Legislativo "tornou excessivamente abrangente a clientela a ser aproveitada no Plano de Classificação de Cargos", e isto, argumentou, "aumenta-a a níveis indesejáveis e incalculáveis", razão porque fere o interesse público. A inconstitucionalidade foi justificada com base no artigo 57, parágrafo único, letra "A" da Constituição da República, segundo o qual "não serão admitidas emendas que aumentem a despesa prevista nos projetos do Poder Executivo".

Além disso, o presidente sancionou, com veto, o projeto de lei que reajusta os salários dos servidores civis e militares da união em 75%. O veto foi para o beneficiamento discriminatório que teriam os funcionários da carreira de auditores do Tesouro Nacional e Polícia Federal. Estas categorias estavam sendo beneficiadas por um decreto baixado por Figueiredo, permitindo um reajuste superior às demais.